



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - JMU

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Em 2023 foram adquiridos novos veículos para transporte dos Excelentíssimos Ministros, conforme processo SEI nº 002998/22-00.212.

A Resolução nº 83/2010 do CNJ, SEI nº 2574806, estabelece o seguinte quanto a aquisição de veículos.

"Art. 7º. A aquisição e locação de veículos oficiais ficarão sempre condicionadas às efetivas necessidades do serviço, à compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico do órgão, à dotação orçamentária prévia correspondente e à observância das normas de licitação, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

Art. 8º. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I – uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

II – obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

III – sinistro com perda total ou;

IV – histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico."

Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado à época extraímos os principais pontos que conduzem a justificativa para substituição dos veículos.

"O Tribunal possui atualmente 44 veículos, sendo que 17 deles são destinados ao Excelentíssimos Ministros dessa corte, que são da Marca Ford, modelo Fusion, adquiridos em 2015.

A FORD encerrou a produção do Fusion em maio de 2020, bem como vem encerrando suas fábricas no Brasil. É possível verificar que a FORD atualmente tem trabalhado apenas com veículos tipo camionete, superesportivo e van, conforme Documento SEI nº 2574787.

Diante dos fatos acima relatados, essa Seção de Transporte tem encontrado dificuldade para realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos modelo Fusion. Essa Seção de Transporte tem receio que os veículos comecem a apresentar problemas que as soluções representem valores próximo ao valor do veículo. Outro aspecto a ser considerado é a demora da chegada das peças, dificultando fornecer veículos reserva em número suficiente ao necessário.

Com o passar do tempo as manutenções tendem a aumentar, deixando essa seção de transporte sem veículos reservas disponíveis enquanto realiza-se a manutenção do veículo, uma vez que houve aumento do tempo médio de espera de peças de 2 dias para 15 dias. Havendo casos de não compensar a troca de peças."

Diante do exposto, há atualmente 17 veículos ociosos/antieconômico no Tribunal, conforme Relatório de veículos Leilão (3970995).

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Após a renovação a frota veicular para transporte dos Excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal Militar, os veículos antigos ficaram sem uso.

Os veículos FORD FUSION possuem custo alto de manutenção, bem como baixa oferta de peças para substituição, tornando-se assim veículos antieconômicos para o STM.

Assim surge a necessidade do órgão avaliar a melhor e mais correta destinação dos bens públicos e a maximização do retorno financeiro ao erário.

Há histórico no órgão dos seguintes trâmites para os veículos antieconômicos:

- Doação para outros órgãos ou empresas privadas sem fins lucrativos;
- Doação em pagamento, como parte de pagamento de novos veículos.

Em avaliação da Diretoria de Administração em conjunto com a Direção Geral do órgão, foi decidido realizar estudo para execução da alienação dos veículos por meio de leilão. Assim foi aberto o processo SEI nº 020381/23-00.032 para o fim pretendido.

Em um primeiro momento o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios foi consultado quanto a possibilidade de realizar o leilão de forma conjunta e obtivemos a aceitação daquele órgão. Assim caberá ao STM executar toda fase de planejamento da licitação até o edital e o TJDFT apoiará com Oficial de Justiça Avaliador e após o lançamento do Edital, haverá a disponibilização de um leiloeiro credenciado junto ao TJDFT para realização do citado leilão.

Conforme Relatório de veículos Leilão (3970995), há 17 veículos Ford Fusion disponíveis para transação, alcançando o valor estimado de R\$ 1.239.038,50 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme média obtida nas tabelas do KBB e FIPE. Essas duas tabelas citadas são tabelas públicas de balizam o mercado quanto aos valores de carros usados, sendo que a primeira considera kilometragem e outras condições do veículo e a segunda considera apenas o modelo e ano do veículo para apresentação de um valor.

Cabe salientar que após a pandemia o mercado de veículos usados passou por duas fases, uma primeira fase que os veículos passaram a valer igual ou superior aos valores da tabela FIPE e um segundo momento em que os veículos estão sendo negociados por valores abaixo da tabela FIPE. As informações são comprovadas nos seguintes documentos Informação Técnica Análise mercado de usados (3971024) e Informação Técnica análise do mercado de veículos usados 2 (3971025).

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Quadro Resumo Comparativo

Solução	Descrição	Deságio Veículo usado (A)	Desconto na Aquisição comparado com valor estimado (B)	Resultado econômico da operação C= (A+B)
1ª	Entrega de veículo antigo na aquisição do novo	21,89%	20,42%	42,31%
2ª	Doação	-	-	-
3ª	Leilão	33,5	(-12,81%)	20,69%

Em análise ao processo nº 003428/15-00.11 (Aquisição/Contratação de Material de Consumo), em que ocorreu dação dos veículos usados como forma de pagamento, conforme Processo 17/2015 - Aq Veículos(fls. 139 a 159) (0024983) o valor ofertado aos veículos na época foi de R\$506.499,88 (Quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

De acordo com o Processo 17/2015 - Aq Veículos(fls. 7 a 56) (0024971), os veículos dados como forma de pagamento à época estavam avaliados em R\$648.499,95 (Seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), alcançando um deságio de 21,89%. A estimativa de gasto

era de R\$1.221.500,05 (Um milhão duzentos e vinte e um mil quinhentos reais e cinco centavos) e alcançou um montante de R\$1.470.940,12 (Um milhão quatrocentos e setenta mil novecentos e quarenta reais e doze centavos), alcançando 20,42% a mais do que valor estimado. Então podemos considerar que além de ter ocorrido o deságio do veículo, houve ainda uma majoração dos veículos adquiridos à época.

Fazendo análise do processo 002998/22-00.212 (Aquisição/Contratação de Material Permanente) no qual se realizou a aquisição dos veículos do Excelentíssimos Ministros do STM havia o valor médio de R\$202.400,00 (Duzentos e dois mil e quatrocentos reais) para cada veículo, conforme Planilha de Formação de Preços (3314449). Os veículos foram adquiridos com valor de R\$176.470,58 (Cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) com um desconto de 12,81%.

Em análise ao leilão de veículos temos apenas a informação que o valor do leiloeiro profissional é de 5% do valor de arrematação dos bens em leilão. Temos como valor médio estimado dos veículos de R\$ 1.239.038,50 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme média obtida nas tabelas do KBB e FIPE. Se consideremos que haverá um deságio de 30% no leilão, podemos inferir que teremos um custo total do leilão de 33,5%.

Quanto a doação não há um custo mensurável para Administração, mas é necessário levar em consideração que o Estado está permanecendo com veículos que já foram identificados como veículos ociosos/antieconômico. Conforme trechos extraídos do Estudo Técnico Preliminar 2531242. Dessa forma, a Administração estará apenas transferindo um problema para outro órgão.

"A FORD encerrou a produção do Fusion em maio de 2020, bem como vem encerrando suas fábricas no Brasil. É possível verificar que a FORD atualmente tem trabalhado apenas com veículos tipo camionhete, superesportivo e van, conforme Documento SEI nº 2574787.

Diante dos fatos acima relatados, essa Seção de Transporte tem encontrado dificuldade para realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos modelo Fusion. Essa Seção de Transporte tem receio que os veículos comecem a apresentar problemas que as soluções representem valores próximo ao valor do veículo. Outro aspecto a ser considerado é a demora da chegada das peças, dificultando fornecer veículos reserva em número suficiente ao necessário.

Com o passar do tempo as manutenções tendem a aumentar, deixando essa seção de transporte sem veículos reservas disponíveis enquanto realiza-se a manutenção do veículo, uma vez que houve aumento do tempo médio de espera de peças de 2 dias para 15 dias. Havendo casos de não compensar a troca de peças."

Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a Solução Leilão, em razão dos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

A primeira alternativa foi descartada, pois, geralmente, as concessionárias oferecem valores bem abaixo do esperado para os veículos que serão entregues.

A opção de doação não foi considerada viável, uma vez que não proporciona nenhum benefício econômico para a administração.

O leilão, por outro lado, oferece um retorno financeiro à administração, embora o STM nunca tenha realizado um leilão, o que poderia demandar muitas horas de trabalho de seus servidores, inviabilizando a solução. Entretanto o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), que possui notória expertise na realização de leilões demonstrou interesse em colaborar, oferecendo Oficial de Justiça Leiloeiro para realizar a avaliação dos veículos, bem como a disponibilização de leiloeiro credenciado junto ao TJDFT para executar o edital do certame. Além disso, está em andamento a elaboração de um Termo de Cooperação entre os dois órgãos.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Realização de leilão público para venda de 17 veículos ociosos e antieconômicos pertencente à frota desse STM, no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinado pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior.

Os veículos poderão ser divididos em 17 lotes, a fim de gerar maior concorrência e assim diminuir o deságio dos veículos.

Os trabalhos do Leilão serão conduzidos em parceria com o TJDFT, que forneceu Oficial de Justiça Avaliador para realizar o levantamento dos valores, bem como será concedido leiloeiro oficial, credenciado naquele órgão.

Os veículos permanecerão por todo o período do leilão na garagem oficial do STM, localizada no Setor de Garagens Norte, SGON Quadra 05 Lote 08, CEP 710.610-650.

Será franqueado a possibilidade de vistoria dos veículos, uma vez que os veículos serão leiloados no estado em que se encontram, devendo o interessado tomar conhecimento do estado dos veículos de forma presencial, pois não haverá espaço para reclamação posterior.

É de responsabilidade acompanhar todos os atos praticados pelo leiloeiro oficial.

Os veículos só serão entregues aos arrematantes após comprovação de toda documentação exigida e será necessária a imediata transferência do veículo para o arrematante.

Pessoa física:

- a. Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d. Endereço residencial, com CEP;
- e. Os números de seus telefones (residencial, comercial e celular);
- f. O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do licitante;
- g. Endereço eletrônico ativo - e-mail (caso possua);

Pessoa jurídica:

- a. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);
- b. Carteira de identidade (ou documento equivalente) e cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
- c. Endereço comercial, com CEP;
- d. Os números de seus telefones (comercial e celular);
- e. O original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do arrematante;
- f. Endereço eletrônico ativo - e-mail (caso possua);

O valor do lance para os lotes deverá ser pago até o 1º dia útil após a data de arrematação.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Leilão de 17 (dezesete) veículos que alcançam o valor de R\$ 1.239.038,50 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme média obtida nas tabelas do KBB e FIPE, conforme Relatório de veículos Leilão (3970995).

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Relatório de veículos Leilão (3970995), há 17 veículos Ford Fusion, alcançando o valor estimado de R\$ 1.239.038,50 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme média obtida nas tabelas do KBB e FIPE.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sugerimos o parcelamento do objeto em 17 lotes a fim de viabilizar a participação de mais interessados, aumentando as chances de conclusão favorável do certame. A Sugestão surge pois fizemos avaliação de outros leilões que tiveram sucesso com a mesma prática. Por se tratar de uma modalidade não usual no Superior Tribunal Militar há necessidade de uma avaliação mais detalhada com os setores de licitação e jurídico.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no STM licitações correlatas a pretendida nesse Estudo Técnico Preliminar.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A licitação vai de encontro com o Objetivo Estratégico de Ampliar a eficiência do suporte logístico de bens e serviços, uma vez que serão baixados veículos que não estão e utilização.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

Com a realização da licitação na modalidade leilão esperamos concluir o certame com sucesso, retornando o valor arrematado para Administração.

Espera-se que haja apoio do TJDFT que é o detentor da expertise nessa modalidade de licitação.

Havendo conclusão favorável do certame, o tribunal supera a necessidade de guarda dos veículos listados nesse Estudo Técnico Preliminar, diminuindo uma atribuição da Seção de Transporte e liberando espaço físico na Garagem Oficial do STM.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Há necessidade de acompanhar a realização da avaliação do servidor do TJDFT para que possamos concluir o real valor a ser considerado no termo de referência e consequentemente edital dessa contratação.

Assim que houver minuta de Edital, fazer contato com o TJDFT para que seja chamado Leiloeiro Oficial credenciado junto ao TJDFT para conduzir os trabalhos do Leilão.

Sugere-se a criação de comissão para acompanhamento do leilão com pessoas da área técnica de transporte, área administrativa, de licitações e do jurídico para que tenhamos uma equipe capaz de constituir os trabalhos junto com Leiloeiro.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Não foi identificados impactos ambientais na contratação em comento.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Diante de todo o Exposto, consideramos a licitação viável, uma vez que haverá retorno financeiro para Administração, respeitando-se, assim, os princípios da economicidade e eficiência. Por se tratar de um leilão público com participação de Leiloeiro oficial do TJDFT prezamos pela transparência e impessoalidade do certame.

Com base no estudo realizado há possibilidade de retorno financeiro para Administração no montante de R\$823.960,60 (Oitocentos e vinte e três mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). E conforme declarado no item 3.1 a solução do leilão foi identificada como a mais vantajosa para Administração.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO NUNES CRISTOFARI, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Administração**, em 07/10/2024, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA CRUZ SOUSA, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE**, em 07/10/2024, às 20:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SGARABOTO, COORDENADORA DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS DE APOIO**, em 08/10/2024, às 13:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3703107** e o código CRC **392F028F**.

3703107v45

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF